



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024

Termo de Adesão n. 2/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP), devidamente representado pelo seu Presidente, o Desembargador Silmar Fernandes, expressamente adere ao Acordo de Cooperação Técnica n. 17/2024, ato de formação da REDE PAULISTA DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO, declarando estar integralmente ciente e de acordo com os termos e condições previstos no referido documento.

Da mesma forma, declara estar ciente e de acordo com as atribuições, definições e parâmetros estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica, parte integrante do presente Termo de Adesão.

Além disso, concorda em se submeter aos eventuais procedimentos de apreciação e validação do presente Termo de Adesão pelos demais PARTICIPES da REDE PAULISTA DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO, estando sujeito ao cumprimento das regras, definições e parâmetros estabelecidos pela Rede.

Declara, ainda, estar ciente de que este Termo de Adesão terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de igual período ao Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

As atividades previstas serão desenvolvidas de comum acordo entre as partes e serão executadas pelo TRE-SP, por meio do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SampaLab).

E, por estarem ajustados, os PARTICIPES firmam o presente Termo de Adesão, para todos os fins de direito.

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 12/12/2024, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6145622** e o código CRC **8259C092**.
